

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023

1º Termo de Aditivo ao contrato que entre si celebram a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** de um lado, e **CLIMEF – CLINICA MÉDICA EIRELI.**, do outro, para renovação de prazo.

PREÂMBULO

1. DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF/MF nº 010.618.194-77 e seu Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF nº 601.372.825-91 e a CONTRATADA **CLIMEF – CLINICA MÉDICA EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Praça Manoel Emilio de Carvalho, nº32, Centro, Lagarto(SE), fone (79) 3631-2400, e-mail climef@gmail.com, inscrita no CNPJ nº 07.821.600/0001-60, neste ato representada pela sócia administradora **RAFAELA ROSENDO DE ALCÂNTARA VASCONCELOS**, brasileira, fisioterapeuta, inscrito no CPF/MF sob nº813.076.325-72, resolvem celebrar o aditivo ao contrato, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto renovar o **PRAZO** pactuado na CLÁUSULA III, subitem 3.1, do contrato 043/2023.

1.2 – O objeto do contrato **é a** Prestação de serviços para realização de exames laboratoriais, clínicos e psicológicos ocupacionais a empregados e estagiários desta Companhia, nos municípios abrangidos pela empresa nas cidades de Aracaju, Propriá, Itabaiana, Nossa Senhora da Glória e Lagarto /SE.

CLÁUSULA II – PRAZO

2.1 – Fica renovado por mais 12 (**doze**) meses, o prazo acordado na CLÁUSULA supramencionada, contado a partir de **04 de maio de 2024**.

2.2 – O valor estimado global do Contrato para o período ora renovado, é de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), apenas para fins financeiros, posto que o contrato é por demanda.

2.3 – A contratada fará jus ao direito de reajuste, após anualidade do contrato, pelo IPCA/IBGE.

CLÁUSULA III – DOCUMENTAÇÃO

3.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA IV – ELEMENTOS INTEGRANTES

4.1 – Integram este Aditivo:

- a) Processo Administrativo Nº 8007/2024 EDOC;
- b) Parecer Jurídico nº 188/2024;
- c) Autorização do 1.00.00/PR.

CLÁUSULA V – EMBASAMENTO LEGAL

5.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada pela fiscal do Contrato, Christiane Souza Sampaio Do Nascimento, e aprovação do Diretor Gestão Corporativa, a celebração deste instrumento encontra respaldo legal nos termos do *art. 140 C/C 143 do RILC/DESO*.

CLÁUSULA VI – DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente termo.

Aracaju(SE), assinado e datado eletronicamente.

Documento assinado digitalmente
 **RAFAELA ROSENDO DE ALCANTARA VASCONCE**
Data: 23/04/2024 16:06:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCIANO GOIS PAUL
DIRETOR-PRESIDENTE -DESO

RAFAELA ROSENDO DE A. VASCONCELOS
CLIMEF – CLINICA MÉDICA EIRELI

RICARDO PEREIRA S. DOS REIS
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA
DESO

CHRISTIANE S. SAMPAIO DO NASCIMENTO
GERENTE/FISCAL DO CONTRATO
DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RKNG-YTGQ-UEEG-KFXY



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/05/2024 é(são) :

- CHRISTIANE SOUZA SAMPAIO DO NASCIMENTO - 29/04/2024 10:01:04 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL - 25/04/2024 09:38:43 (Certificado Digital)
- RICARDO PEREIRA SIMOES DOS REIS - 24/04/2024 09:14:31 (Certificado Digital)
- RAFAELA ROSENDO DE ALCANTARA VASCONCELOS - 23/04/2024 16:06:56 (Certificado Digital)

Der

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA
CONCORRÊNCIA Nº 11/2023

Objeto: Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo em parte da rodovia SE-120, trecho: Entr. SE-430 (Pov. Ponta de Areia) / Entr. SE-204 (Pacatuba), com extensão de 4,00 km, neste Estado;
Empresa Habilitada: CONSTRUTORA J. CARLA LTDA.;
Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 24 de abril de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Deso

Contrato 074/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//**Contratada:** **SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA**//**Objeto:** Aquisições de bombas submersíveis para aplicação em Estações Elevatórias e de Tratamento de Esgoto./R\$ 510.000,00/180 dias//**Recursos** Próprios.
1º Aditivo Contrato 043/2023//Base legal: art. 140 c/c 143 do RILC/DESO//**Contratada:** **CLIMEF - CLÍNICA MÉDICA EIRELI**//**Objeto:** Fica renovado por mais 12 (doze) meses o PRAZO acordado na Cláusula III, subitem 3.1 do Contrato, contado a partir de 04/05/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que realizará às 09:30 horas do dia 21 de maio 2024, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência. **Licitação Pública nº 010/2024 - DESO. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO DE REDES NO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE TOMAR DO GERU. NO ESTADO DE SERGIPE.** . O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. **Fonte de Recursos:** Próprios da DESO -. Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Roberto Barros Santos Junior, Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

Objeto:Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, alteração, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 26/4/2024. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 20/5/2024 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 20/5/2024 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência. Fonte de Recursos: Receita Própria da DESO - Rubrica 10. Parecer Jurídico: Nº 198/2024. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Wílma Penna Calasans - Pregoeira.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

Objeto: Serviços de lavagem e desinfecção de reservatórios de distribuição de água. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 29/4/2024. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 20/5/2024 às 8:15hs. Início da sessão de disputa de preços: dia 20/5/2024 às 8:30hs. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos(RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência. Fonte de Recursos: Receita Própria da DESO - Rubrica 10. Parecer Jurídico: Nº 163/2024. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Diane Santos Pinheiro - Pregoeira.

Detran

EXTRATO 2º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 005/2022. Ref. Inexigibilidade de Licitação nº. 010/2021. **Objeto:** Prorrogar o prazo do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2022, por mais 12 (doze) meses. **Contratada:** HABILITAR CENTRO INTEGRADO DE PERÍCIA DE TRÂNSITO LTDA ME. **Vigência:**13/04/2024 à 12/04/2025. **Data de assinatura do aditivo:** 16/04/2024. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Fonte de Recurso:** 1753 **Classificação Funcional Programática:** 06.422.0025. **Projeto/Atividade:** 0235. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39. **Parecer jurídico:** Nº 059/2024 **Processo Administrativo:** Nº 565/2024-ADIT.CONTRATUAL-DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Emdagro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Espécie: Extrato da Nota de Empenho nº. 2024NE001156 de 15/04/2024.
CONTRATANTE: EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA: CATHARINA MATTOS HECK
CNPJ nº. 53.481.566/0001-49
OBJETO: Tela De Proteção Para Viveiro. Contendo 01 item. Conforme Termo de Referência
QUANTIDADE: 01 item. **Totalizando o Valor de R\$ 1.640,00 (Hum Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).**
Os recursos para pagamento das despesas do presente correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMEN- TÁ-RIA	CLASS. FUNC. PROGRA-MÁTICA	PROJ. OU ATIVID.	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE REC.
17.301	20.122.0036	0802	33.90.30	1753

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Espécie: Extrato da Nota de Empenho nº. 2024NE000613 de 19/03/2024.
CONTRATANTE: EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA: GENIUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ nº. 42.925.539/0001-00
OBJETO: Confecção De Boné e Colete. Contendo 03 Itens. Conforme Termo de Referência
QUANTIDADE: 03 Itens. **Totalizando o Valor de R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais).**
Os recursos para pagamento das despesas do presente correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMEN- TÁ-RIA	CLASS. FUNC. PROGRA-MÁTICA	PROJ. OU ATIVID.	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE REC.
17.301	20.122.0036	0802	33.90.30	1753

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Espécie: Extrato da Nota de Empenho nº. 2024NE001096 de 12/04/2024.
CONTRATANTE: EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA: LOJÃO MIX COMÉRCIO EM GERAL LTDA
CNPJ nº. 50.472.634/0001-15
OBJETO: Aquisição de Cadeira Giratória. Contendo 01 item. Conforme Termo de Referência
QUANTIDADE: 01 item. **Totalizando o Valor de R\$ 2.499,98 (Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais, Noventa e Oito Centavos).**
Os recursos para pagamento das despesas do presente correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMEN- TÁ-RIA	CLASS. FUNC. PROGRA-MÁTICA	PROJ. OU ATIVID.	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE REC.
17.301	20.606.0021	0057	44.90.52	1753

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Espécie: Extrato da Nota de Empenho nº. 2024NE001329 de 24/04/2024.
CONTRATANTE: EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA: LOJÃO MIX COMÉRCIO EM GERAL LTDA
CNPJ nº. 50.472.634/0001-15
OBJETO: Aquisição de Geladeira. Contendo 01 item. Conforme Termo de Referência
QUANTIDADE: 01 item. **Totalizando o Valor de R\$ 2.235,00 (Dois Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais).**
Os recursos para pagamento das despesas do presente correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMEN- TÁ-RIA	CLASS. FUNC. PROGRA-MÁTICA	PROJ. OU ATIVID.	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE REC.
17.301	20.606.0021	0057	44.90.52	1753

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Espécie: Extrato da Nota de Empenho nº. 2024NE000821, 2024NE000822 e 2024NE000896 de 27/03/2024.
CONTRATANTE: EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA: NOVA DISTRIBUIDORA LTDA